LEI ORDINÁRIA Nº 4.311, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se **"Bruno Fernando Parrotti",** o Centro Poliesportivo a ser implantado no complexo da Praça "Nair Pavan Landgraf", localizada no bairro Cidade Jardim, neste município de Leme/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/DF8C-4EE6-74ED-6331 e informe o código DF8C-4EE6-74ED-6331

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DF8C-4EE6-74ED-6331

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 27/06/2024 14:04:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/DF8C-4EE6-74ED-6331